



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1427 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010 e considerando o teor do processo nº 19.04.5458.0003026/2022-26.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo I, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício de cada servidor.

Art. 2º - Conceder Promoção aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo II, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício de cada servidor.

Art. 3º - Regularizar a situação funcional dos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo.

Mat	Nome	Anterior	Sit.	Nova	Sit.	Financeiros	Efeitos
5064	Antonio Silva Alves	Luiz Ferreira	B6	AN-	B7	AN-	24/11/2021
			B7	AN-	B8	AN-	24/11/2022
			B5	AN-	B6	AN-	28/09/2020
5241	Daniel de Souza Mendes	B6	AN-	B7	AN-		28/09/2021
			B7	AN-	B8	AN-	28/09/2022

Art. 4º - Conceder Progressão e Promoção funcional aos servidores mencionados, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Anterior	Sit.	Nova	Sit.	Financeiros	Efeitos
4502	Luiza de Azevedo Borges	C9	AN-	C10	AN-		22/11/2022
5886	Paulo de Assis Martins	B8	TC-	C9	TC-		11/11/2022
5844	Vivian Thayse de Oliveira Sá e Paiva Tannus	B8	AN-	C9	AN-		03/09/2022
5000	Mariana Morschel da Costa	B7	AN-	B8	AN-		02/09/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAUJO



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, **Secretário-Geral**, em 09/11/2022, às 10:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059082** e o código CRC **686ADC20**.